



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26 / 09 / 17

1º Secretário

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 12:30

DO DIA: 19/09/17

ASS: Loene

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES

Processo nº 229 / 2017

PROJETO DE LEI Nº 129 / de 2017

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CAIMBÉ,
NO BAIRRO CAIMBÉ, PARA: PRAÇA
JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Praça do Caimbé, passa a ter nova denominação: "Praça José Arnóbio da
Silva".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2017.



Tayla Peres

TAYLA PERES

-Vereadora/PRTB -

PRESIDÊNCIA

Recebido em 19/09/17

Às 12:36 horas

Rubrica Fulyone Kelen

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Gabinete da Vereadora Tayla Peres

Avenida Capitão Ene Garcêz, 1264 - São Francisco - CEP 69 301 160 - Tel.: (95) 3621-2872 - www.cmbv.org.br - Boa Vista - Roraima

Email: taylaperes@boavista.rr.leg.br

A 562

PRESIDÊNCIA - CMBV

- (1) ARQUIVA-SE
- (1) PARA ANÁLISE
- (✓) PARA PROVIDÊNCIAS
- (1) PARA CONHECIMENTO

Em 19 / 09 / 12

Às 19:46 Horas


Maristela Moniz
Chefe de Gabinete
Presidência - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem a finalidade de denominar a Praça do Caimbé, no Bairro Caimbé, para Praça **José Arnóbio da Silva**.

Acostumado a batalhar pelos seus ideais e com a imensa vontade de ajudar o próximo, **JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA** teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento em 2015.

Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por este líder, que venceu todas as etapas da vida; deixando o exemplo do amor à família, amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor à nossa cidade.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa



JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA foi empresário no ramo de venda de Combustíveis e Presidente do Sindicato de Derivados de Petróleo do Estado de Roraima. Em 1964 criou em Boa Vista a "Praça dos Taxis" e adquiriu o primeiro automóvel, marca Aero-willys, com Placa 2-90, daí a homenagem que ele prestou com este número em um dos seus Postos de Combustíveis: o "Posto 2 e 90". Ainda no ano 1977 foi proprietário de um Posto da empresa Shell e depois passou a trabalhar com combustíveis da Petrobrás.

José Arnóbio da Silva nasceu na Paraíba na cidade de Pilar, no dia 20/01/1939. Era filho do casal José Francisco da Silva e de Diolinda Maria da Conceição. Saiu da Paraíba com o objetivo de encontrar o seu irmão Lourival Silva que morava em Boa Vista. Ele sabia que era no "rio Branco", mas não tinha certeza de se era no Acre (cuja capital é Rio Branco) ou no alto rio Branco, na cidade de Boa Vista. Depois de aportar em Manaus e passar recado pela emissora de Rádio pedindo que se alguém conhecesse seu irmão que lhe desse o recado, finalmente os dois se encontraram e vieram para Boa Vista.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES



Zenilta Vieira da Silva e José Arnóbio da Silva

Saíram de Manaus no dia 03 de junho de 1956, chegaram a Boa Vista do Rio Branco às 09h30min da manhã do mesmo dia. Nesta época o Aeroporto da cidade era praticamente no Centro Cívico (na Rua Benjamin Constant).

José Arnóbio da Silva inicialmente foi contratado como funcionário público, no período de 1956/1959, no governo de José Maria Barbosa, e de 1959 a 1962 trabalhou com o senhor Said Salomão. Posteriormente foi trabalhar com embarcação, ao lado do senhor Mozar Saraiva, no transporte de pessoas e mercadorias e no trecho: Boa Vista – Manaus - Boa Vista.

Em 1969 começou a comprar carros em Manaus e a vender em Boa Vista, e no final do ano comprou um terreno e construiu o seu primeiro posto de combustível, com vendas de gás de cozinha e óleo lubrificantes para veículos. A razão social da empresa era: "I. B. SABÁ", funcionando 24 horas. Depois formalizou a empresa Arnogás e Cia Ltda, situada na esquina das Ruas Benjamin Constant com Cecília Brasil, no Centro. Em seguida, mais três Postos: o Arnogas II, na Avenida Carlos Pereira de Melo; o Posto 2-90 na Avenida João Alencar e o Auto Posto Rodão, na mesma avenida.



José Arnóbio da Silva recebeu o Título de Cidadão Boa-Vistense, concedido pela Câmara Municipal de Boa Vista, e, na Maçonaria, era Membro Emérito da Grande Inspeção Litúrgica para o Estado de Roraima. Iniciou no dia 23/03/1974, na Loja Maçônica "Liberdade e Progresso nº 1"; foi Elevado a Companheiro no dia 20/06/1974 e Exaltado ao Grau de Mestre Maçom no dia 29/09/1979. No período de 2005 a 2013, foi eleito Grande

Inspetor Litúrgico, cargo hoje ocupado pelo Irmão maçônico Aníbal Tepequém Brasil.



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES**

José Arnóbio da Silva faleceu no Hospital da Beneficência Portuguesa, em São Paulo, no dia 11 de Maio de 2015.

Ele era casado a primeira vez com a senhora NINA (Antonia Barreto de Albuquerque) e com ela teve os filhos: Arnóbio (Junior), Sandra e Sâmara Silva. E, no segundo casamento, com a senhora Zenilta Vieira da Silva, teve os filhos: Suanam, Suienny, Francisco José da Silva Neto, Fernando Vieira da Silva, e há, ainda, a senhora Hloneida Fontes da Silva Correa. Deles descendem 15 netos, com os quais Arnóbio gostava de passar o final de semana na sua Fazenda "Barra do Vento".

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 19 de setembro de 2017.

TAYLA PERES

-Vereadora/PRTB -



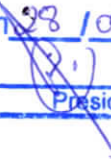
Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 28 / 09 / 17



Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO

EM 02 / 10 / 2017

Italo Otávio

Vereador

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TAYLA PERES

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/10/17

[Assinatura]
Secretário

GAB./ MEMO Nº. 008/2017

Boa Vista, 03 de outubro de 2017.

DO: Gabinete da Vereadora TAYLA PERES
A: Secretaria Geral Legislativa

Assunto: Solicitação

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito a retirada do Projeto nº 129/2017 em tramitação nessa casa legislativa.

Tayla Peres
TAYLA PERES
Vereadora

